COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

###### **Parecer n° 19 – 06/08/2024**

**Projeto de Lei Nº 64/2024-L**, de 02/07/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda.

Relator: Vereador Guilherme Araújo Nunes.

O presente Projeto de Lei **“Dá denominação as vielas localizadas no bairro do Cambará – Loteamento Jardim Bandeirantes”.**

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2024.

GUILHERME ARAÚJO NUNES

RELATOR CPTEL

A Comissão Permanente de Turismo Esporte e Lazer aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

 **CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**

 MEMBRO CPTEL

 **ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**

SUPLENTE CPTEL